



RESOLUÇÃO Nº 036/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 058/2013, 059/2013 e 060/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/UFAM;

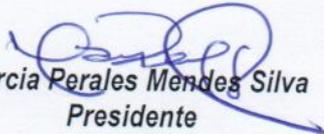
CONSIDERANDO os Pareceres do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER as revalidações dos diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, aos seguintes interessados:

- ✓ GEORGE HERISON SOARES - Curso de Administração e em Gestão de Empresas;
- ✓ HUMBERTO JOSÉ DA CRUZ COELHO – Curso de Licenciatura em Gestão/Administração e
- ✓ PIETER JAN PINHEIRO ZUIDGEEST – Curso de Administração.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de outubro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente